



Câmara Municipal de Taquaritinga

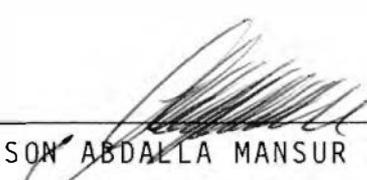
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O N.º 10/90

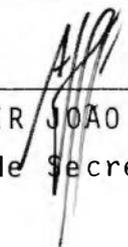
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do n.º 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" desta / Câmara:- DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria DRA. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de / Secretaria, RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR, lotada no cargo de Motorista, DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI, lotada no cargo de Assessor Técnico Legislativo, 15% (quinze por cento) de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei n.º 2.208 de 25/05/90.

O presente Ato entrará em vigência a partir de 1.º de setembro de 1.990.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 25 de setembro de 1.990.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da //
Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria